



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 2/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

**VAGAS RELATIVAS AOS EDITAIS Nº. 05/2022 E Nº 06/2022 - PROEN/IFRN, RESPECTIVAMENTE
PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E REINGRESSO
– 1º SEMESTRE DE 2022 –**

O Diretor-Geral do *Campus Canguaretama* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, torna público as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou Voluntária) e Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, relativas respectivamente aos Editais nº. 05/2022 e nº 06/2022 - PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA	VAGAS PARA REINGRESSO
Tecnologia em Gestão de Turismo	3º período	Matutino	3	3
	5º período	Matutino	6	6
Tecnologia em Sistemas para Internet	3º período	Vespertino	2	2
	5º período	Matutino	4	4
Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas	3º período	Noturno	1	1
	5º período	Noturno	1	1
	7º período	Noturno	1	1
Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Matemática	3º período	Noturno	1	1
	5º período	Noturno	1	1
	7º período	Noturno	1	1
Técnico de Nível Médio em Mecânica - Subsequente	2º período	Vespertino	1	1
	4º período	Noturno	1	1
Técnico de Nível Médio em Eletromecânica - Integrado	4º período	Matutino	1	-
Técnico de Nível Médio em Eventos - Integrado	4º período	Vespertino	1	-
TOTAL POR EDITAL			25	23
TOTAL GERAL			48	

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á do dia **21/02 às 23h59 do dia 25/02/2022**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência, conforme a disponibilidade de vagas descritas no quadro acima.

2. O cronograma do Processo Seletivo e as demais orientações para inscrição e matrícula estão detalhadas nos Editais principais, para Transferência Facultativa, no Edital Nº. 05/2022 - PROEN/IFRN, e para o Reingresso, no Edital Nº. 06/2022 - PROEN/IFRN.

Canguaretama/RN, 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Flávio Rodrigo Freire Ferreira
Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama
(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 18/02/2022 13:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377355

Código de Autenticação: a98e4a1959

